



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**3º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO Nº 20230077 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCAS BEZERRA SALES**, portador do CPF nº 034.522.142 -73, residente e domiciliado na 12ª Rua, nº 1002 B, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Quinta do Contrato 20230077.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato citado alhures que se encerra em 19 de maio de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com término em **18 de agosto de 2025**.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de abril de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
**CONTRATANTE**

**LUCAS BEZERRA SALES**  
**CONTRATADO**

Test. 1 \_\_\_\_\_ Test. 2 \_\_\_\_\_